



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140/2021,
de 05 de agosto de 2021.

“Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **12.08.2021 à 10.09.2021**, para o servidor público municipal **Adão Piragibe da Rosa Bastos**, matrícula nº 242, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 107, Inciso I, § 2º e art. 108 da Lei Complementar nº 001/2013, constante no Processo Administrativo nº 1206/21, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 05 de agosto de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.